



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Site : www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Centro
Fone/Fax: (44) 3035-0800 - Sarandi - Paraná



DECRETO N.º 0001/2009

SÚMULA: Dispõe sobre o recesso funcional nas repartições públicas municipais, no dia 02(dois) de janeiro do ano de 2009, na forma que especifica.

MILTON APARECIDO MARTINI, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica Decretado recesso funcional nas repartições Públicas Municipais, no dia 02 de janeiro de 2009, sendo ponto facultativo ao comercio em geral.

Art. 2º - As Secretarias, departamentos e divisões que, dada a sua natureza são considerados serviços essenciais, se adaptarão de modo a não prejudicar o atendimento dos interesses da comunidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2009.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de janeiro de 2009.


MILTON APARECIDO MARTINI

Prefeito Municipal